



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 45/2020
PROJETO DE LEI N.º. 35/2020

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO
EXERCÍCIO DE 2020 A SUBVENCIONAR
ENTIDADE QUE ESPCIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2020 a
subvencionar mediante apresentação de plano de trabalho, à ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ- APAE, o valor de R\$
50.000,00(cinquenta mil reais), referente à Recurso Federal, para realização de
investimento na modalidade GND4, com a seguinte classificação orçamentária:**

01.03- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVÊNIOS

3.3.50.43.00- Subvenções sociais

Fonte de Recursos 05

**Código de Aplicação 312 000- RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS-
CONVÊNIO**

**Art. 2º- O valor disposto no artigo anterior será disponibilizado em conta da
entidade em parcela única.**

**Art. 3º- A entidade recebedora de recursos advindos, para fins de prestação de
contas deverão obedecer a Lei Municipal vigente, além das formalidades de
aplicação e destinação dos recursos previstas na lei 13.019 e instrução normativa
02/2016 do TCE/SP.**

**Art. 4º- Para cumprimento desta Lei fica autorizado às alterações necessárias na
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, e na que estima a
receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício de 2020.**

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

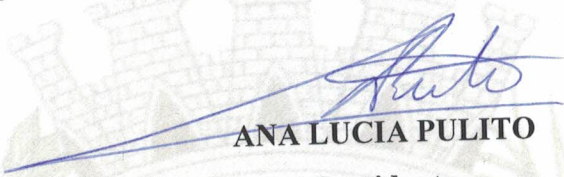
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

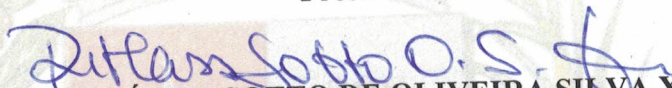
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 20 de outubro de 2020.



ANA LUCIA PULITO

Presidente



RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br